



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 557, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$69.389,48 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;
considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 25.482/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$69.389,48 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.05	ESPORTE E LAZER		
08.05.27.812.1015.1	REVIT QUADRA POLIESPORTIVA PRAÇA MARCÍRIO PAIM	Suplementação	
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(65641)	69.389,48
Recurso: 2700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2700 – outras transferências de convênios.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 18 de novembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br